

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL 001/2017

2º SEMESTRE DE 2017

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário Joaquim Nabuco - UNINABUCO, com sede em Recife/PE, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras de funcionamento do projeto de extensão, **Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal- NAF**, cria vagas para esse programa no semestre letivo 2017.2 e define os critérios de seleção, nos termos do Regimento Interno, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DOS OBJETIVOS:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de **158 (cento e cinquenta e oito) vagas para voluntários, imediatas, e 08 (oito) vagas para cadastro de reserva** para os alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis para o Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF da UNINABUCO, pelo período 2 (dois) semestres letivos.

2 - FINALIDADE DO NAF:

O projeto visa apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas, microempreendedores individuais ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo, não teriam acesso às orientações contábeis e fiscais básicas.

3 - DO FUNCIONAMENTO

O NAF é composto por um corpo acadêmico voluntário de estudantes regulares, Professores e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Para fins deste edital, considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre a UNINABUCO RECIFE, o Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

3.1 DAS VAGAS

Estão abertas 158(**cento e cinquenta e oito**) vagas para atendimento direito ao público, nos quais, **30 (trinta)** entrarão em atividade de imediato e os demais participarão dos outros módulos de estudo do NAF, podendo ser aproveitados para o atendimento posteriormente. Os **08 (oito) que atenderão ao público** serão selecionados, após curso a ser ministrado pela RFB, dentre os classificados para o curso de formação.

Os selecionados para atendimento ao público atuarão pelo período de **1 (um) semestre letivo**, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo desistência após o início das atividades, poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que estiverem atuando nos demais módulos do NAF.

4 - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Núcleo será conduzido pela **Prof. Esp. Romero Ferreira de Araújo** (Coordenador do curso) e pelo **Prof. Msc. Paulino Justo Lucas Neto** (Unidade Recife), responsáveis pelo projeto, designado pela instituição de ensino, doravante denominada Coordenador(a) do NAF/UNINABUCO.

No âmbito deste projeto, poderão participar outros professores da instituição, os quais serão denominados de acadêmicos voluntários, cabendo a estes realizar, sob a supervisão do professor(a) coordenador(a) do NAF, as atividades que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento da carga horária, previamente, acordada com a coordenação do NAF.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 De **25/08/2017 até 31/08/2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção necessária ao preenchimento das vagas discriminadas no item 3.1 deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas via preenchimento online da ficha de inscrição, disponível em:

<https://extensao.joquimnabuco.edu.br/DetalhesEvento.aspx?EventId=4517>

5.3 Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se **02 horas semanal**, no horário da **tarde das 16h às 18h** ou **aos sábados das 09h às 11h e das 13h às 15h**, comprovada por meio de

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

declaração firmada no ato da inscrição, atuar conforme escala pré-estabelecida pela coordenação.

- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- d) ser selecionado pela Coordenação do Projeto;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do NAF, incluindo-se o levantamento de resultados e apresentações formais dos resultados parciais e finais;
- f) apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter nenhuma reprovação;
- g) ter disponibilidade de realização do curso de treinamento do NAF.

5.4 Documentos a serem entregues mediante aprovação na primeira etapa:

- a) cópias do CPF e do RG e comprovante de residência;
- b) declaração de disponibilidade para início imediato das atividades do NAF, conforme Anexo A;

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de três etapas: homologação da inscrição e análise dos itens abaixo, por uma Comissão de Professores, a Responsável pelo NAF e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis:

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Homologação da inscrição; Análise da média global; e nenhuma reprovação durante o curso.	Convocação para Entrevista/Dinâmica em grupo; Entrega dos documentos comprobatórios.	Etapa Eliminatória; Entrevista individual.

7- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE EMPATE

- 7.1 Estar em série mais avançada;
- 7.2 Dispor de mais tempo para se dedicar ao projeto objeto deste edital; e
- 7.3 Maior nota de média global.

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

8- RESULTADO

8.1 O resultado será comunicado pela Coordenação do Curso por meio de memorando impresso e por e-mail.

8.2 O candidato que não concordar com o resultado obtido na seleção, poderá apresentar recurso no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, conforme modelo do anexo C e entregar na Coordenação do curso de Ciências Contábeis para análise.

8.3 Serão classificados os alunos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,00(sete), os demais serão eliminados.

9 - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Dependerá do período de treinamento a ser realizado pela Receita Federal do Brasil. Os alunos selecionados serão informados pela coordenação do NAF das datas das atividades.

10- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 - Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes **direitos**:

- a) Declaração de Atividade Complementar (de participação em projeto de extensão) de toda a carga horária dedicada ao projeto no final do semestre;
- b) receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades; e
- c) participar dos treinamentos oferecidos pela RFB no âmbito do projeto NAF;

10.2 - Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes **obrigações**:

- a) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação;
- b) disponibilizar 2 (duas) horas semanais, das 16h às 18h, um dia por semana, a escolha da Coordenação do Projeto, para o cumprimento das atividades; ou
- c) disponibilizar 2 (duas) horas no sábado, das 09h às 11h ou das 13h as 15h, para cumprimento das atividades;
- c) manter endereço residencial e telefones atualizados junto à Coordenação do projeto;
- d) elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- e) entregar à Coordenação, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula;
- f) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

- g) organizar e participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- h) participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o voluntariado no NAF;
- i) atender às demandas que vierem a ser exigidas pela Coordenação para o bom desempenho do projeto;

Ao voluntário que apresente um desempenho abaixo do esperado, a Coordenação pode recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As atividades de Projeto de Extensão, com parecer favorável dos Professores Orientadores e da Coordenação do Curso, são reconhecidas como Atividades Complementares ou participação de projeto de extensão;


11.2 À Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o calendário de atividades mediante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

11.3 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenação do curso de Ciências Contábeis.

11.4 A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação até a data de 08/09/2017.

12- CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
24/08/2017	Publicação do Edital
25/08/2017 a 31/08/2017	Inscrições
01/09/2017 a 02/09/2017	Análise das Inscrições
04/09/2017	Homologação das inscrições
05/09/2017	Convocação para Entrevistas
08/09/2017	Resultado Final


 Prof. Romero Ferreira de Araújo
 Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
 Matr. 110107516
 Faculdade de Pernambuco - Recife

Romero Ferreira de Araújo

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF
ANEXO A

Eu _____
aluno(a) do curso de Ciências Contábeis, ____ período, declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade de horários para ser voluntário Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
–NAF da UNINABUCO _____, pelo período de 1 (um)
semestre letivo, conforme cronograma de datas e horários estabelecidos no Edital,
dispondo dos seguintes dias/turnos:

- Semanal Segunda feira Quarta feira
 Sábado 09h às 11h 13h às 15h

Recife/PE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do aluno

	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		
	UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINABUCO RECIFE	
	CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Data:	Turma	Aprovador:	Número: Revisão 01
24/08/2017		COORDENAÇÃO DE CURSO	

FORMULÁRIO DE RECURSO
Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF
ANEXO B

<p>IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>1 – Nome do Aluno: _____</p> <p>2 – Matrícula: _____ 3 – Período: _____</p> <p>4 – Justificativa do recurso: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
--

Recife/PE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno